

INDICAÇÃO Nº 518/18

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que retome os mecanismos legais submetidos a esta Câmara Municipal e retirados pelo próprio Poder Executivo, autor da iniciativa, para a reincorporação das instalações do popular “Clube do Ponteli”, gerido por associação de terceira idade, ao patrimônio público municipal de Adamantina. E designamos que o espaço, assim que reincorporado, possa ser utilizado para atividades como cursos, palestras, formaturas e eventos, de órgãos do poder público, extensível também às entidades assistenciais, sociais, assistenciais, de saúde, entre outras legalmente constituídas no município de Adamantina, para a realização de suas ações, evitando que tenham despesas com locações de clubes e demais salões privados.

Plenário Vereador José Ikeda,

03 de setembro de 2018.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO
Vereador